



EDITAL No 1/2026, 17 DE MARÇO DE 2026.

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A
SIMULAÇÃO DO MODELO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL
EDIÇÃO RORAIMA 2026**

TEMÁTICA – ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Trata-se de Edital destinado à seleção de alunos(as) de graduação e de pós-graduação stricto sensu para participação na edição 2026 da Simulação sobre o processo de negociação no âmbito das instituições europeias no Brasil;

1.2. A simulação está prevista para ocorrer presencialmente em Boa Vista - RR, e será realizada entre os dias 28 e 29 de maio de 2026;

1.2.1. A organização se reserva ao direito de, dadas circunstâncias adversas que impossibilitem a ocorrência presencial em Boa Vista - RR, alterar a realização das atividades para a modalidade online, sem prejuízo ao disposto no presente edital.

1.3. Serão realizadas duas reuniões de preparação online, via Zoom, diretamente referentes ao evento presencial em Boa Vista, que deverão contar com a presença dos(as) delegados(as) selecionados(as)*:

1.3.1. Dia 11 de abril, (9h-12h): Rodada de Webinários de preparação para o Model EU 2026. Estes incluirão webinários sobre o funcionamento da União Europeia, as regras e formato do modelo de simulação e o tema do Model EU 2026 (Acordo Mercosul-União Europeia). A participação dos(as) delegados(as) selecionados(as) no ciclo de webinários é obrigatória.

1.3.2. Dia 18 de maio, (14h-18h) - segundo cronograma no tópico 10 do presente edital: reunião de apresentações dos(as) delegados(as), passagem de regras e realização de uma rodada de orientação do funcionamento da simulação do Model EU;

1.3.3. A Organização se reserva o direito de alterar as datas previstas no presente edital caso se faça necessário e, em caso de mudanças, os(as) participantes deverão ser contatados(as) com nova programação o mais brevemente possível.



*Delegados(as) selecionados(as) que não participarem das reuniões online sem justificativa válida poderão ter sua participação cancelada. Neste caso, a organização se reserva ao direito de acionar candidato(a) da lista de espera.

1.4. O idioma oficial da Simulação será o português, equitativamente durante os debates e todas as demais comunicações.

1.5. A circulação deste Edital e dos seus eventuais aditivos se dará pelo Instagram oficial da União Europeia no Brasil e do Instagram do Modelo UE – Edição Roraima, disponível através dos links <https://www.instagram.com/uenobrasil> e <https://www.instagram.com/modeloue.rr>

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Cada delegação será formada por 1 (um/uma) aluno(a) do nível superior de ensino, devendo esse(a) ser vinculado(a) a uma Instituição de Ensino Superior brasileira;

2.2. Cada delegado(a) representará 1 (um) Estado integrante da União Europeia, totalizando 27 (vinte e sete) delegações;

2.3. Poderão ser convidadas delegações adicionais, caso a organização julgue necessário.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ser aluno(a) de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu*. Será dada preferência para alunos(as) dos cursos de Relações Internacionais, Ciências Sociais, História, Direito, Economia, Administração ou áreas afins, mas sem exclusão de seleção de cursos diversos. No caso da graduação, será dada preferência para alunos(as) entre o 1º e o 6º períodos, não sendo este um critério eliminatório;

3.2. Estar regularmente matriculado(a) em uma Instituição brasileira de Ensino Superior da Região Norte do Brasil no ato da inscrição;

3.3. É desejável possuir conhecimento sobre o funcionamento das instituições da União Europeia, do processo de negociação e sobre a temática da simulação;

3.4. Possuir capacidade de argumentação, oratória e conhecimento sobre técnicas de negociação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrições será de **18 de março a 5 de abril de 2026**;



4.2. As inscrições se darão mediante preenchimento do formulário de inscrição e upload da documentação mencionada abaixo no item 5 (cinco), acessível através do link: <https://forms.gle/Kp4af21f3FSfeXor6>



4.3. Cada ficha de inscrição deverá conter informações verdadeiras sobre o(a) postulante, sob pena de desqualificação caso estas sejam provadas inverossímeis;

4.4. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE 2016/679, informamos que as informações fornecidas no ato de inscrição serão usadas apenas para o gerenciamento deste evento e o envio de convites para participar de atividades relacionadas à União Europeia. Os(as) inscritos(as) têm o direito de solicitar a correção ou exclusão de seus dados a qualquer momento;

4.4.1. O não consentimento com o compartilhamento de dados durante o período de seleção acarreta a impossibilidade do processamento da inscrição e a automática exclusão desta do sistema;

4.5. Ao se inscreverem, os(as) estudantes declaram estar cientes e de acordo com os termos deste Edital;

4.6. Os(as) estudantes inscritos(as) se responsabilizam pelo funcionamento de seus meios digitais durante todas as etapas do processo seletivo e da simulação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. O(a) estudante postulante a participar da Simulação deverá:

- a. Preencher todos os campos do formulário definido pela Comissão de Seleção;
- b. Indicar o curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu e o respectivo período letivo em curso;
- c. Fazer o upload de comprovante de matrícula atual ou histórico;
- d. Fazer o upload de uma Carta de intenção, demonstrando o interesse na participação da atividade. Caso tenha atividades relacionadas com os temas da União Europeia ou participação em outros tipos



de simulações ou competições internacionais e conhecimento de línguas estrangeiras, salientar na carta. (até 500 palavras, em PDF)

e. Fazer o upload de uma versão resumida (máximo de duas páginas) do Currículo atualizado, contendo informações pertinentes à vida acadêmica, experiências profissionais e acadêmicas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1. Serão selecionados (as) 27 (vinte e sete) delegados (as) para participar da Simulação;

6.1.1 A distribuição será 23 (vinte e três) delegados(as) para estudantes de Roraima e 4 (quatro) delegados(as) do Amazonas.

6.1.2 Para incentivar a integração no estado do AM, os 4 (quatro) delegados(as) farão jus a bolsas providas diretamente pelo projeto nacional para cobrir os cursos de participação presencial na cidade de Boa Vista.

6.2. A Comissão de Seleção avaliará o currículo de cada postulante;

6.3. Apenas poderão ser selecionados(as) os(as) postulantes que tiverem comprovante de matrícula ou histórico atualizado;

6.4. Os seguintes critérios cumulativos serão empregados pela Comissão de seleção:

- a. conhecimento científico e experiência prévia vinculados ao tema-objeto do caso;
- b. capacidade argumentativa coerente;
- c. organização e concatenação de ideias;
- d. experiência prévia em outros modelos e simulações;
- e. demonstração da habilidade de trabalho em equipe;

6.5. Será dada preferência de seleção a estudantes que não participaram de edições anteriores do Model EU.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES

7.1. A divulgação dos(as) postulantes selecionados(as) deverá ocorrer até o dia **6 de abril de 2026** (depois das 18h, horário de Boa Vista), pelo e-mail cadastrado na inscrição.

7.2. A seleção e divulgação dos(as) delegados(as) será de responsabilidade da Comissão de Seleção local, supervisionada pela Comissão Organizadora da Simulação do Modelo UE Nacional;

7.3. Os(as) postulantes selecionados(as) deverão confirmar a sua participação na Simulação entre os



dias **7 e 8 de abril de 2026**, respondendo ao e-mail da Comissão de Seleção, enviado pelo endereço <lasi.ufrr@gmail.com>;

a. A não confirmação de participação dentro do prazo estipulado levará à desqualificação automática do(a) delegado(a) e seguimento da lista de espera preparada pela Comissão de Seleção para sua substituição;

7.4. A alocação dos Estados-membros representados na Simulação para cada delegado(a) selecionado(a) será feita por meio de sorteio randômico online divulgado no Instagram do projeto no dia **9 de abril de 2026**, depois das 18h (horário de Boa Vista).

8. DA MODERAÇÃO DA SIMULAÇÃO E DA ESCOLHA DAS MENÇÕES HONROSAS

8.1. A moderação da simulação ficará a cargo de uma delegação de Presidência composta por membros da Organização;

8.2. A Comissão de Avaliação será composta pela equipe acadêmica da UFRR acompanhada pelo(a) professor(a)-orientador(a), Prof. Dr. Glauber Cardoso Carvalho (CRI/CCH/UFRR), que deverá aconselhar o processo. Serão adotados os seguintes critérios para a escolha de menções honrosas entre os(as) delegados(as):

- a. cumprimento dos prazos estipulados ao longo da preparação do evento;
- b. qualidade do Relatório de País;
- c. coerência com a política externa do Estado a ser representado;
- d. engajamento no debate;
- e. demonstração da capacidade de trabalho conjunto;
- f. capacidade de negociação;
- g. cordialidade e diplomacia ao longo dos debates.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) DELEGADOS(AS) SELECIONADOS(AS)

9.1. Uma vez selecionados(as), os(as) estudantes deverão comprometer-se a:

- a. participar de todas as atividades preparatórias propostas pela Organização do evento;
- b. estudar os documentos e os materiais disponibilizados via web para auxiliar na preparação da Simulação;
- c. participar da série de webinários promovida pela Organização geral do Model EU;
- d. assistir e acompanhar as notícias sobre a União Europeia;
- e. cumprir o calendário, do tópico 10 deste Edital, determinado pela Organização relativo à entrega de documentação, especialmente o Relatório de País;
- f. participar presencialmente da simulação nos dias 28 e 29 de maio de 2026, em Boa Vista-RR, conforme cronograma disponível no item 10 deste Edital;



g. participar da reunião online descrita no item 1.3 do presente edital;

9.2. Será passível de eliminação o(a) postulante selecionado(a) que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital e não participar das reuniões online sem justificativa prévia;

9.3. Eventual intempestividade no envio de documentos deverá ser justificada à Comissão de Seleção através do e-mail <lasi.ufr@ gmail.com.>.

10. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES (Horário de Boa Vista)

ETAPA	PRAZO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	18 DE MARÇO A 5 DE ABRIL DE 2026
RESULTADO DA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES	6 DE ABRIL DE 2026 (POR E-MAIL)
CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	7 E 8 DE ABRIL DE 2026 (POR E-MAIL)
SORTEIO DE PAÍSES	9 DE ABRIL DE 2026 (ONLINE, PELO INSTAGRAM)
CICLO DE WEBINARS (PREPARATÓRIOS E OBRIGATÓRIOS)	11 DE ABRIL DE 2026 (9H-12H, ONLINE)
SUBMISSÃO DA 1ª VERSÃO DOS RELATÓRIOS DE PAÍSES	11 DE MAIO DE 2026 (POR E-MAIL)
ENCONTRO HÍBRIDO – ESCLARECIMENTO DAS REGRAS E AGENDA	18 DE MAIO DE 2026 (14H-18H - HÍBRIDO)
SUBMISSÃO DA VERSÃO FINAL DOS RELATÓRIOS DE PAÍSES	20 DE MAIO DE 2026 (POR E-MAIL)
SIMULAÇÃO PRESENCIAL (DOIS DIAS)	28 E 29 DE MAIO DE 2026 (08H-19H)

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Os(as) três delegados(as) que se destacarem na Simulação, de acordo com a avaliação da Comissão Organizadora, receberão certificado de menção honrosa.

11.2 O(a) primeiro(a) colocado(a), além da menção honrosa, será contemplado(a) com uma vaga de



delegado(a) na Simulação Nacional 2026, a ser realizada em Brasília, em setembro de 2026, com custos de viagem pagos. O prêmio é intransferível. A premiação do primeiro lugar consistirá em:

- I – Custeio de deslocamento até Brasília/DF, mediante fornecimento de passagem aérea ou terrestre, conforme a localidade de origem do(a) participante;
- II – Hospedagem durante os dias oficiais de realização do evento;
- III – Alimentação durante a programação oficial;
- IV – Acesso integral à programação acadêmica e institucional da Etapa Nacional;
- V – Certificação oficial de participação na Etapa Nacional do Modelo UE Brasil 2026.

Parágrafo único. A efetivação da premiação ficará condicionada:

- I – À disponibilidade integral do(a) participante para comparecimento presencial em Brasília/DF nas datas oficiais a serem divulgadas pela organização, inclusive na hipótese de alteração do cronograma;
- II – Ao cumprimento de todas as etapas administrativas subsequentes, incluindo o envio de documentação comprobatória, formulários, termos de compromisso, documentos acadêmicos e demais informações solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos;
- III – À manutenção de conduta compatível com os princípios, valores e normas do Modelo UE Brasil durante todas as fases do programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A Simulação do Modelo UE não cobra taxa de inscrição ou participação;
- 12.2. A Organização não se responsabiliza pelo provimento de refeições, transporte, passagens ou hospedagem referentes ao evento;
- 12.3. Casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Seleção;
- 12.4. Eventuais dúvidas sobre as disposições deste Edital devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail <lasi.ufrj@gmail.com>.

Prof. Dr. Glauber Cardoso Carvalho
Pela Comissão de Seleção